



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório

EDITAL Nº 40, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
ÁREA LETRAS PORTUGUÊS/LITERATURA

ANÁLISE DE RECURSO – CANDIDATO (A) MARIA DO CARMO ROSA PEREIRA

Em relação ao recurso relativo ao resultado da prova de títulos, o item 8.2.3 do edital esclarece que não será contabilizado para pontuação na prova de títulos o documento habilitatório (diploma de Licenciatura em Letras) exigido como requisito mínimo para a homologação da candidatura no processo seletivo. Com relação a revisão de pontuação dos demais títulos, a banca defere o pedido, alterando a pontuação da candidata de 80 para 82.

Osório, 26 de novembro de 2021.

Flávia Twardowski
Diretora-geral do Campus Osório do IFRS
Portaria nº 155/2020
(O original encontra-se assinado na Direção Geral do Campus.)